

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
078/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA NO PRAGAS CONTROLE
AMBIENTAL LTDA-EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 078/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.972.711/0001-41, estabelecida à Trav. Estrella, nº 1678, Pedreira, Belém/PA, CEP: 660810-009, Fones: (91) 3226-9231 / 999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 2.638.417, inscrito no CPF sob o nº 223.270.882-91, domiciliado e residente em Belém/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** os serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 6 – Tocantins), decorreu da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02/09/2022**, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica ressalvado o direito ao reajuste, a ser analisado, calculado e consignado em futuro aditamento.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de maio de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

NÓ PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____